



## Índice

|   |   |
|---|---|
| <b>CHEFE DE GABINETE</b> .....                            | 2 |
| <b>PORTARIA</b> .....                                     | 2 |
| <b>PORTARIA Nº 121-GAB, DE 19 DE JULHO DE 2024.</b> ..... | 2 |
| <b>EXTRATO DE CONTRATO</b> .....                          | 2 |
| <b>EXTRATO DE CONTRATO</b> .....                          | 2 |

## CHEFE DE GABINETE

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 121-GAB, DE 19 DE JULHO DE 2024.

“Revoga a portaria nº 118-GAB, de 05 de julho de 2024 que concedeu licença a Servidora Pública Municipal para concorrer o pleito eleitoral municipal de 2024 ao cargo de Vereador e dá outras providências”. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS, Estado do Maranhão, no uso das o uso de suas atribuições legais e constitucionais, Considerando o requerimento, devidamente justificado, assinado pela requerente e protocolizado junto a Secretaria Executiva Municipal, em 19 de julho de 2024, RESOLVE: Art. 1º. Revogar a pedido, a portaria nº 118, de 05 de julho de 2024, que concedeu a Servidora, MARIA DO SOCORRO PEREIRA GOVEIA, matrícula nº 249, licença a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de Vereador do Município, pelo prazo de 03 (três) meses. Parágrafo único – Para cumprimento do enunciado no artigo 1º, fica a Senhora Secretária Municipal de Educação, bem como, o Chefe do Departamento Pessoal, autorizados a efetivarem as providências de praxe, garantindo-lhe o retorno às atividades. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 19 DE JULHO DE 2024.

DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA Prefeito Municipal

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros

Chefe de Gabinete

Código identificador: j9dhweu3nar20240719130738

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO PARA REALIZAR A GUARDA EM MEIO DIGITAL DO ACERVO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS FÍSICOS, BEM COMO ORGANIZAR O ARQUIVO FÍSICO, PERTENCENTES À CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS-MA, DESDE A INSTALAÇÃO DESSA CASA DE LEIS. VIGÊNCIA DO CONTRATO: DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024. VALOR DO CONTRATO: 20.000,00 (VINTE MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01-CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS-MA. ATIVIDADE: 01.031.0001.2-002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. BASE LEGAL: ART. 75, INCISO II, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, DA RESOLUÇÃO 01/2024, PORTARIA Nº 026/2024 E DEMAIS LEGISLAÇÃO APLICÁVEL. FORO: COMARCA DE MONTES ALTOS-MA. DATA DA ASSINATURA: 15 DE JULHO DE 2024, REGINALDO LIMA ALVES – CPF Nº 645.\*\*\*.\*\*\*-00. JOÃO BATISTA DA MOTA – CPF Nº 984.\*\*\*.\*\*\*-34.

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros

Chefe de Gabinete

Código identificador: lakagqgfd20240719100717

## EXTRATO DE CONTRATO

### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2024; PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2024. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS-MA, CNPJ: 10.349.959/0001-90. CONTRATADA: J.B. DA MOTA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 41.759.551/0001-10.

**Estado do Maranhão**  
**MONTES ALTOS**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Gabinete do Prefeito  
Av: Fabrício Ferraz, 192, centro de Montes Altos-MA  
Cep: 65936-000

**Domingos Pinheiro Cirqueira**  
Prefeito Municipal

**Manoel Messias Pimentel Barros**  
Chefe de Gabinete

**Informações: [prefeitura@montesaltos.ma.gov.br](mailto:prefeitura@montesaltos.ma.gov.br)**